



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FREQUENCIA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024

Local: Auditório do CER – Av. Jorge Vilela Horário: 13:30 Data: 06/06/2024

REPRESENTAÇÕES	NOME DO CONSELHEIRO	TELEFONE	ASSINATURA
Gov Sec, M. de Saúde	Klaís Gonçalves de Moura	99974-7834	
Gov Sec, M. de Saúde			
Gov Sec, M. de Educação	Aracelis G. Ribeiro de Silva	99384-7345	
Gov Sec, M. de Educação			
Gov Sec, M. de A. Social	efame Gons	993537565	
Gov Sec, M. de A. Social			
Gov Sec, M. de Segurança	Ngatanyhe Mateus Lemos Silva	99116-4059	
Gov Sec, M. de Segurança			
Profissional de Saúde	Simone Marques	93224548	Simone
Profissional de Saúde	Manoel Mendyati	99187-6077	
Profissional de Saúde	Daniello de Souza Mendes	98174-0460	
Profissional de Saúde	Mercy de Jesus Silva	991626320	
Comunidade Abrobeira			
Comunidade Abrobeira			
Comunidade Birros			
Comunidade Birros			
ACCAS			
ACCAS			
Igreja Católica			
Igreja Católica			
Resgate Já			
Resgate Já			
ADEFITEV			
ADEFITEV			
Nova Jericó	João Wilson de Souza	996463450	
Nova Jericó			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 55 DE 24 DE ABRIL DE 1991 e reformulado pela Lei Nº 323, de 14 de abril de 2005 e pela Lei Nº 837 de 26 de setembro de 2013,

TEOTÔNIO VILELA – ALAGOAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL.**

1 Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a quinta  
2 reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Teotônio Vilela, no auditório do  
3 Centro Especializado em Reabilitação – CER II, situada na Av. Jorge Vilela dos Santos,  
4 nº 262 iniciada as treze horas e 50 min. Estiveram presentes os conselheiros:  
5 **Agatangelo Matheus Carmo**, seguimento Governo representando a Secretaria  
6 Municipal de Segurança; **Lais Gonçalves de Moura**, seguimento Governo  
7 representando a secretaria municipal de saúde; **Marcela G. Cipriano da Silva**,  
8 seguimento Governo representando a secretaria municipal de educação; **Elanne Gomes**  
9 **Lopes**, seguimento Governo representando a secretaria municipal de assistência social;  
10 representando os trabalhadores de Saúde, **Maria Elineide Joaquim Costa**, presidente  
11 do conselho municipal de saúde; **Simone Marques Feitosa**, seguimento trabalhador de  
12 saúde; **Marcos de Amorim Silva**, seguimento trabalhador de saúde; **Daniella S.**  
13 **Mangelo**, seguimento trabalhador de saúde; sr. **José Eliton da Silva**, representando a  
14 Associação Divina Misericórdia; e o senhor **Roberto Firpo de Almeida Filho**,  
15 coordenador de planejamento do município. A presidente Maria Elineide deu início a  
16 reunião dando boas-vindas aos presentes, dando continuidade, foi proposto aos  
17 conselheiros antecipar a reunião ordinária referente ao mês de junho devido a 4ª  
18 Conferencia Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Etapa Regional  
19 que estava agendada para dia 13/06/2024 em Penedo, semana que ocorreria a reunião  
20 ordinária referente ao mês de junho, todos os conselheiros presentes aprovaram a  
21 antecipação da reunião sem ressalvas. Em seguida, apresentou a pauta da reunião: 1 -  
22 **Apresentação – Programação de Saldo do Plano de Aplicação de Emenda**  
23 **Parlamentar de Comissão para Atenção Primária em Saúde - proposta**  
24 **(36000601393202400), no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); 2 -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 55 DE 24 DE ABRIL DE 1991 e reformulado pela Lei Nº 323, de 14 de abril de 2005 e pela Lei Nº 837 de 26 de setembro de 2013,

TEOTÔNIO VILELA – ALAGOAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL.**

25 **Apresentação da Programação de Saldo do Plano de Aplicação de Emenda**  
26 **Parlamentar de Comissão para assistência especializada – proposta**  
27 **36000603537202400, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); 3 -**  
28 **Informes.** Em seguida a presidente passa a palavra para o sr. Roberto Firpo, o qual deu  
29 as boas-vindas aos presentes. Iniciou apresentando a Programação de Saldo do Plano  
30 de Aplicação de Emenda Parlamentar de Comissão para Atenção Primária em Saúde -  
31 proposta (36000601393202400), no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais),  
32 sendo destinado R\$ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para despesas com folha de  
33 pagamento e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com aquisição de material e  
34 serviços, conforme anexo apresentando: Correlatos e insumos, gêneros alimentícios,  
35 aquisição de combustível, material de expediente, material de manutenção e reparos  
36 (material de construção), gênero de higiene e limpeza, serviços gráficos, serviços de  
37 comunicação visual (plotagem) e locação de veículos. Sr. Roberto faculta a palavra para  
38 os conselheiros, os quais não apresentam dúvidas. Proposta aprovada por unanimidade.  
39 Dá continuidade com apresentação da Programação de Saldo do Plano de Aplicação de  
40 Emenda Parlamentar de Comissão para assistência especializada – proposta  
41 36000603537202400, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com valor  
42 destinado de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais ) para despesas com  
43 folha de pagamento e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com  
44 prestação de serviços, entre eles (prestação de serviços de consultas médicas  
45 especializadas, exames e cirurgias de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial  
46 e hospitalar). É importante ressaltar que sr. Roberto informa que a finalidade é para a  
47 assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Especializada. Proposta  
48 aprovada sem ressalvas. Sr Roberto agradece a atenção de todos e se coloca a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
I CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 55 DE 24 DE ABRIL DE 1991 e reformulado pela Lei Nº 323, de 14  
de abril de 2005 e pela Lei Nº 837 de 26 de setembro de 2013,  
TEOTÔNIO VILELA – ALAGOAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL.**

49 disposição para maiores informações caso seja necessário. Em seguida passa a palavra  
50 para a Presidente Maria Elineide, a qual agradece ao Sr. Roberto pela apresentação.  
51 Dando continuidade a presidente faz a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida  
52 em 14 de maio do corrente ano, e do Relatório da I Reunião Ampliada ocorrida em 28 de  
53 maio de 2024. Atas aprovadas por unanimidade sem ressalvas. Facultada a palavra, e  
54 nada a mais havendo de tratar a presidente dá por encerrada a reunião às 16:40 hs. Eu,  
55 **Daniella S. Mangelo**, lavrei a presente Ata que será aprovada e será assinada por mim  
56 e os demais conselheiros de saúde presentes. Teotônio Vilela, 06 de junho de 2024.

57 *Elaine de Souza*  
58 *Wais Gonçalves de Moura*  
59 *Daniello de Souza Mangelo*  
60 *Suziane Marques Feitosa*  
61 *Elaine Gomes Leite*  
62 *Joseilton do Silva*  
63 *Antônio Mateus Carlos Silva*  
64 *Marcela Gomes Espiriano de Silva*  
65 *Francisco de Assis Leal*  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72